



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2022.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas anuais do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, quanto ao processo TC nº 003935.989.22-8, tendo em vista o Acórdão do Tribunal Peno, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Emitido em 29 de agosto de 2023, disponibilizado em 31 de agosto de 2023 e transitado em julgado em 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança - SP, em 08 de outubro de 2024.

Reginaldo Fajan

Reginaldo Fajan
Presidente da Câmara

Alcides Sidinei Sicutti

Alcides Sidinei Sicutti
Vice-Presidente

José Aparecido Ramos

José Aparecido Ramos
1ª Secretário

Luciano Aparecido Moreti

Luciano Aparecido Moreti
2º Secretário

APROVADO

EM 1 VOTAÇÃO
NA 15 SESSÃO ORDINÁRIA
08 / 10 / 2024